



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 319, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23302.000111/2015-10, resolve:

ALTERAR, a pedido, o Regime de Trabalho da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos termos do Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24/08/1999, e do artigo 19 da Lei nº 8.112/1990, na forma abaixo especificada:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	Regime de Trabalho Atual	Novo Regime de Trabalho
1834240	Pat Pâmela da Silva Bezerra	40 horas semanais	30 horas semanais

Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2015.

IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor Pro-Tempore